ACEF/2021/0405212 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge de Azevedo
Mário Cunha
Francisco Sinero
Myriam Taghouti

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Dos Açores
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (UAç)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Engenharia Agronómica
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._MEA.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Agronomia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
621
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
622
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
620
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
20
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar-se:
a) Titulares de licenciaturas na área das Ciências Agrárias, Ramo em Engenharia Agronómica, uma licenciatura em Engenharia Agronómica ou áreas afins, ou de habilitações legalmente equivalentes;

b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado e demonstre larga experiência na área do ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
Não aplicável
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
O Mestrado em Engenharia Agronómica será ministrado no Departamento de Ciências Agrárias, da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado dado ser doutorado em Pedologia, PAPCC em Mesologia e licenciado em Engenharia Agrícola. Tem categoria de Professor Associado e um currículo em gestão (Diretor do Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores e Coordenador do Departamento de Ciências Agrárias da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores) e científico adequado a estas funções.

A carga horária do pessoal docente é muito heterogénea, o que poderá limitar, para os que têm uma carga muito elevada, o cumprimento de todas as tarefas inerentes aos docentes do ensino superior universitário.

De acordo com o parágrafo 3 do Artigo 16.º do Decreto Lei n.º 107/2008 sobre o regime jurídico de graus e diplomas do ensino superior, verifica-se que a Universidade dos Açores está apta a conferir o grau de mestre na Área da Engenharia Agronómica, dado cumprir com o estipulado no parágrafo 2 do Artigo 16.º deste DL.

Não há nenhum docente a frequentar programas de doutoramento.

O corpo docente, todo constituído por doutorados (num total de 10 elementos), possui habilitações adequadas nas áreas científicas do CE. Todos os docentes, têm um contrato a tempo integral e uma ligação à Universidade dos Açores por um período superior a 3 anos, correspondente a 10 ETI.

A avaliação do pessoal docente é efetuada conforme o Aviso n.º 18509/2010, alterado pelo Despacho n.º 11482/2014, nas vertentes das atividades de docência, investigação, extensão e gestão universitária; não havendo nenhuma informação sobre os procedimentos e os resultados obtidos.

Os professores podem dispor de licenças sabáticas a cada 6 anos, com a duração de até 1 ano, mas não há menção das mesmas no RAA.

A análise da carga horária dos docentes efetuada consoante o publicado no Diário da República (despacho n.º 10077/2009, de 15 de abril), as Fichas Curriculares (FC) dos Docente (incluídas com anexos ao RAA) e as Unidades Curriculares (UC) do Curso de Engenharia Agronómica (em resposta a solicitação da CAE) permite concluir que em muitas UC nas FC não há separação das tipologias de aulas T das TP (Delineamento Experimental, Ciclos de Nutrientes e Protecção Ambiental, Projectos e Tecnologias de Rega, Agroecologia, Jardinagem e Paisagismo), nalgumas UC foi introduzida a tipologia de aulas PL, que não consta do DR (Biotecnologia Agrícola e Enologia). A DSD introduz algum esclarecimento em termos de carga horária semana e de tipologias de aulas; faltam, no entanto, 2 docentes e surgem outros não mencionados anteriormente.

A CAE sugere que a nível do CE:
— Promover uma alteração do Plano Curricular do CE no DR, com a introdução da tipologia PL quando tal seja fundamental.
— Separar as cargas horárias para cada uma das tipologias.
— Corrigir as cargas horárias atribuídas a cada docente, em cada UC.
— Corrigir os nomes de alguns docentes que surgem nas UC e não constam das FC.
2.6.2. Pontos fortes
Os docentes possuem algumas publicações científicas e académicas nos últimos 5 anos.

As ligações com centros de investigação e universidades estrangeiras.

Todos com doutoramento nas áreas científicas do curso, por vezes obtido em Instituições Norte-Americanas e europeias, permitindo a utilização de novas abordagens pedagógicas e científicas.

A maioria dos docentes tem o grau de Doutor nas Áreas de estudos do Curso: 5 em Ciências Agrárias, 1 em Ciência do Solo, 1 em Biotecnologia e 1 em Ciência Animal.

Publicações com relevo em algumas das áreas do curso, que se traduz pelo seu contributo na coleção de documentos com um interesse intelectual focalizado comum (ver SCOPUS, 2022) entre 2017-2021.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente é composto por 3 professor associados e 7 professores auxiliares, ou seja, somente 30% dos professores têm tenure, o que está muito abaixo do intervalo de 50–70% previstos no ECDU.

A CAE recomenda a melhoria da categoria académica dos professores, e que sejam incentivados a realizar as provas de agregação, dado que somente 2 as efetuaram, e que sejam abertos concursos de Professor Catedrático e Associado ao abrigo da legislação vigente.

À data atual (dezembro de 2022) os docentes apresentam uma mediana do índice h (Scopus, 2022) de 6 (varia entre 0 e 24), uma mediana de 17 documentos publicados (entre 0 e 55), uma mediana de 140,5 citações (entre 0 e 2213); o que revela uma necessidade urgente de ver estes valores aumentados, e um maior envolvimento de todos os docentes em equipas que produzam ciência.

A CAE recomenda seja aumentado o ritmo das publicações pedagógicas, para atingir um público mais vasto.

O número de agregações acompanha este baixo ritmo de publicações, tendo a última sido efetuada há 12 anos.

Assim, o aumento do número de publicações deverá ser acompanhado de um aumento do ritmo das agregações.

A lecionação das UC deve ser mais concentrada de modo que não haja tanta dispersão.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O corpo não docente parece ser em número diminuto, agravado pela redução de 3 pessoas desde a avaliação anterior, para poder responder às necessidades de todos os ciclos de estudo. A formação do pessoal não docente não está balanceada adequadamente, havendo apenas um funcionário com formação superior.

De acordo como o esclarecimento dado à CAE “Os funcionários não docentes da FCAA participam no

acompanhamento ao nível laboratorial, com maior ou menor envolvimento, consoante a Especialidade em causa", sem especificar a frequência efetiva dos mesmos.
3.4.2. Pontos fortes
Enumeram os seguintes cursos como tendo sido frequentados: Técnicas de Escrita Profissional, Impacto do Regulamento de Proteção de Dados na Administração Pública, Técnicas de Trabalho em Equipa – Base, Iniciação ao Excel, Excel Funcionalidades Avançadas, Workshop sobre 'Competências básicas de utilização da plataforma Microsoft Teams' (destinado ao pessoal não docente, em teletrabalho) e Workshop sobre 'Competências básicas de utilização da plataforma Zoom' (destinado ao pessoal não docente, em teletrabalho).
3.4.3. Recomendações de melhoria
Adequação do número e da formação para poder apoiar os diferentes aulas práticas e trabalho de campo.

Incentivar o pessoal não docente a frequentar mais cursos de formação, e mais diversificados, sendo que alguns devem ocorrer noutras Instituições ou mesmo noutros Países para que os trabalhadores se sintam motivados.

Zelar pela distribuição correta de tarefas para garantir o apoio necessário a cada ciclo de estudo, uma vez que o corpo não docente não é afeto a nenhum ciclo.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos, apesar de não haver alunos inscritos no primeiro ano curricular.

O número de estudantes que anualmente se inscrevem tem sido variável e sempre baixo, representando somente 22% (40% — 20% — 5%, nos últimos 3 anos) das vagas disponíveis. O número de estudantes do 2.º ano é superior ao que seria expectável, indiciando dificuldades na dissertação/estágio/projeto.

A origem insular, com quase todos os estudantes dos Açores e a elevada taxa de empregabilidade dos licenciados em Agronomia pode estar a limitar a procura para estudar o mestrado.
4.2.2. Pontos fortes
Elevada taxa de empregabilidade.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Atrair alunos de outras regiões de Portugal e do estrangeiro, especificadamente dos países da CPLP.

Motivar os alunos a terminar o curso em n anos, de modo a não o abandonarem quando arranjam emprego.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Baixa eficiência formativa só 3 de 7 estudantes graduados em N anos.
5.3.2. Pontos fortes
A elevada taxa de empregabilidade dos mestres.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Melhorar o grau de sucesso na Agronomia, que tem a maior percentagem de ECTS.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Apesar de haver alguma produção científica, a quantidade e qualidade das publicações é muito diverso entre os diferentes professores envolvidos no ciclo de estudos. A maioria dos professores doutorados das áreas principais do CE tem poucas publicações listadas nas bases de dados de referência (WoS ou Scopus). Várias das publicações listadas no guia de autoavaliação denotam ter pouco impacto na área das ciências agrárias.

O corpo docente está todo integrado em 3 centros de investigação com Classificação de Muito Bom (2) ou Excelente (1) pela FCT. As atividades de investigação estão inseridas em projetos com financiamentos regionais, nacionais e europeus.
6.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação com classificação de Muito Bom ou Excelente.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aproveitar os projetos, (inter)nacionais, para oportunidades de intercâmbio de alunos nos consórcios. Estes projetos deverão contribuir para dinamizar a atividade científica dos docentes com resultados positivos também ao nível de publicações científicas de qualidade, o que poderá contribuir para que todos os Centros de Investigação sejam classificados como Excelente.

Deverá ser feito um esforço para liderar e/ou integrar projetos de fora da Região, no sentido de dar maior visibilidade à investigação realizada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A baixa mobilidade é parcialmente limitada pela insularidade da região.

A instituição possui acordos com diferentes universidades estrangeiras e integra redes internacionais como a rede Erasmus. O número de estudantes e professores estrangeiros envolvidos é muito baixo, considerando a percentagem apresentada no RAA.
7.4.2. Pontos fortes

A Universidade dos Açores tem acordos com universidades estrangeiras e integra redes internacionais.
A existência de um gabinete de Comunicação, Relações Externas e Internacionalização.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Concretizar os acordos através da melhoria da mobilidade dos alunos e dos docentes (in/out).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
A Associação Portuguesa de Certificação (APCER), no âmbito da Norma NP EN ISO 9001: 2015 sobre os Sistemas de Gestão da Qualidade — que ajuda a melhorar o seu desempenho global e propicia uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável, certificou o Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade dos Açores até a data de 6 de março de 2021.Esta certificação que garante que a Universidade dos Açores desenvolve o processo contínuo de melhoria, abrangendo, de forma sistemática, as áreas de atividade da Instituição ao nível do ensino, da investigação, da extensão cultural e da gestão administrativa.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A Comissão para a Qualidade tem por competências a promoção e o acompanhamento do processo de implementação do Sistema Interno de Gestão da Qualidade, de coordenação e apoio a ações dos diferentes intervenientes no processo ao nível das diferentes estruturas universitárias e o assegurar

a coerência institucional do Sistema Interno de Gestão da Qualidade e propor medidas que contribuem para a sua melhoria. Os cursos da Universidade dos Açores seguem o que a legislação prevê em termos de coerência estrutural, permitindo aos alunos a progressão normal. Há uma avaliação anual da empregabilidade dos diplomados, por inquéritos.
A Universidade dos Açores tem um Provedor do Estudante e dispõe de um portal aonde são registados os pedidos de audiência, queixas, exposições e propostas.
A Universidade dos Açores possui plataformas tecnológicas que permitem a coleta de dados e caracterização do desempenho da população estudantil. Ainda é possível ter acesso a dados sobre a missão, os objetivos, a estrutura organizacional, o corpo docente, os estatutos e os regulamentos que regem a instituição, bem como informações sobre a oferta formativa de cada CE.
8.7.2. Pontos fortes
Existência de um Manual de Qualidade que está disponível para consulta no portal da Universidade dos Açores, bem elaborado e abrangente no que refere aos processos, aos indicadores de desempenho, aos procedimentos das Faculdades e Escolas, às instruções operacionais, aos registos de atividade e às fichas dos processos.
8.7.3. Recomendações de melhoria
A implementação de um sistema de controlo de garantia da qualidade que seja acreditado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O mestrado em Engenharia Agronómica sofreu algumas alterações desde a avaliação anterior, tendo sido alteradas as condições de acesso para “Os titulares de licenciatura em Ciências Agrárias, ramo de Engenharia Agronómica, uma licenciatura em Engenharia Agronómica ou áreas afins, ou de habilitação da legalmente equivalente”, além de se poderem candidatar os “Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado e demonstre larga experiência na área do ciclo de estudos”.

Relativamente às UC de produção agronómica incluírem um projeto ou um trabalho prático como elemento de avaliação, tal pode comprovar-se nas fichas das UC.

Uma das melhorias não realizadas, devido ao COVID-19, passava pela maior disponibilidade de transporte para a Granja Universitária.

Verifica-se que todos os docentes estão inscritos em Centros de Investigação avaliados pela FCT como Muito Bom ou Excelente, e que houve um apoio de bolseiros de investigação nas aulas práticas, constituindo uma mais-valia.

A divulgação do curso foi efetuada recorrendo a ‘webinars’ de divulgação, além de terem sido desenvolvidas ações de sensibilização junto dos alunos da licenciatura em Ciências Agrárias.

O regime de ensino é pós-laboral, o que foi questionado pela CAE. Tal manteve-se porque os alunos arranjam emprego após a conclusão da licenciatura. O COVID-19 permitiu uma abordagem das aulas T ‘on-line’.

A tentativa de uma maior mobilidade (inter)nacional dos alunos não foi conseguida, pelos motivos atrás evocados — alunos empregados.

A inclusão de 2 UC no 3.º semestre do CE (6 ECTS de Agronomia e 6 ECTS de Engenharia), e redução da dissertação de 60 para 48 ECTS, é proposta a esta CAE. Tal implica a criação das UC de Processamento de Frutas e Vegetais e Agricultura Biológica, e a alteração da designação da UC de Jardinagem e Paisagismo (para Viveiros e Jardinagem) e da UC de Tecnologia de Produtos Agrícolas (para Tecnologia Pós-colheita). A CAE é de parecer que a UC de Agricultura Biológica seja UC de Agricultura de Precisão e a UC de Jardinagem e Paisagismo seja UC de Horticultura Ornamental.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A CAE considera que as propostas de melhoria vão ao encontro de várias sugestões de melhoria colocadas no relatório. Assim, é recomendado proceder à concretização das propostas. A saber:

— Aumentar a visibilidade do curso nos meios de comunicação social e redes sociais, por forma a aumentar a preferência de escolha do mesmo por parte dos potenciais interessados. Esta medida deve ser aplicada em todo o território português e em outros países para aumentar a captação de estudantes.

— Continuar a estimular os alunos do curso para uma maior mobilidade (inter)nacional para terem contacto com outras realidades académicas.

— Estimular a participação dos alunos em congressos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A CAE concorda com a alteração proposta ao Plano de Estudos dado que a introdução das UC de Processamento de Frutas e Vegetais e Agricultura de Precisão (não Agricultura Biológica), no 3.º semestre do CE e a alteração das designações de 2 UC no 2.º semestre permitirá a diversificação de alguns conteúdos programáticos fundamentais para a formação futura dos mestres em Engenharia Agronómica. Como consequência, a UC de Dissertação será reduzida de 60 para 48 créditos, o que poderá ser problemático quando os alunos pretendam fazer a parte prática das mesma afastado da Faculdade.
Quanto às UC novas de Agricultura de Precisão (não Agricultura Biológica), esta fornecerá conhecimentos importantes e muito atuais. O ensino T e TP é proposto ser acompanhado de aulas práticas de campo e visitas de estudo, pelo que a CAE recomenda que as tipologias propostas sejam alteradas para T - 20, TP - 13 e PL - 13, e que a bibliografia de consulta seja revista e atualizada; a UC de Processamento de Frutas e Vegetais reveste-se igualmente de grande importância dado fornecer ferramentas aos alunos na ótica da preservação dos hortofrutícolas e das tecnologias de fabrico associadas à preservação. O ensino T e TP é proposto ser acompanhado de aulas práticas laboratoriais, pelo que a CAE recomenda que as tipologias propostas sejam alteradas para T - 20, TP - 13 e PL - 13, e que a bibliografia de consulta seja revista e atualizada.
A CAE solicita sejam realizadas alterações programáticas nas UC de Horticultura Ornamental (não Viveiros e Jardinagem) e da UC de Tecnologia de Produtos Agrícolas (para Tecnologia Pós-colheita) desde que acompanhadas da alteração das tipologias propostas para T - 20, TP - 13 e PL - 13 dado ambas conterem ensino eminentemente prático, e que a bibliografia de consulta seja revista e atualizada, bem como a alterações da UC de Agroecologia que passa a UC de Agricultura Sustentável e da UC de Delineamento Experimental que passa a UC de Delineamento Experimental e Análise de dados.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Atendendo à Pronúncia ao Relatório Preliminar da CAE, relativa a:
A. Plano do ciclo de estudos, refere que nas alíneas a) ... introdução de duas UC no 3.º semestre decorrendo, por isso, a redução do número de ECTS atribuído à Dissertação. É proposta a alteração de designação de uma das UC, b) a Coordenação do Mestrado aceita a sugestão, …, com consequentes alterações programáticas, c) a Coordenação do Mestrado, …, da alteração da designação da UC, …, e aceita a alteração proposta no que à tipologia das aulas diz respeito. A Bibliografia de consulta será atualizada, d) a Coordenação do Mestrado aceita a sugestão, …, com as consequentes alterações programáticas, e) a Coordenação do Mestrado aceita a sugestão de alteração, ….
B. Funcionamento de ciclo de estudos, nas alíneas a) foi solicitado aos regentes das UC definam as tipologias mais adequadas, b) proceder-se à indicação da carga horária de cada docente em cada UC, c) correção dos nomes.

Assim, a CAE mantém o parecer de acreditação condicional até demonstração de que foi cumprido o atrás previsto.
11.2. Observações
“Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.”
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Pontos fortes

O primeiro ano do Mestrado em Engenharia Agronómica é composto por Unidades Curriculares Obrigatórias da área de Agronomia, uma da Matemática e duas da Engenharia. O segundo ano é exclusivamente dedicado à Dissertação.
O corpo docente tem ligações com universidades e centros de investigação estrangeiros. Todos com doutoramento nas áreas científicas do curso, por vezes obtido em Instituições Norte-Americanas e europeias, permitindo a utilização de novas abordagens pedagógicas e científicas. A maioria com docentes tem o grau de Doutor nas Áreas de estudos do Curso: 5 em Ciências Agrárias, 1 em Ciência do Solo, 1 em Biotecnologia e 1 em Ciência Animal. Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação com classificação de Muito Bom ou Excelente. Publicações com relevo em algumas das áreas do curso, que se traduz pelo seu contributo na coleção de documentos com um interesse intelectual focalizado comum (ver SCOPUS, 2022) entre 2017-2021; e publicações em revistas não indexadas.
O corpo não docente participou de alguns seminários.
A elevada taxa de colocação dos mestres das CE no mercado de trabalho e a adequação da formação com as necessidades da região.
A internacionalização traduz-se em muitos acordos que a Universidade dos Açores tem com universidades estrangeiras assim como a integração de redes internacionais.
Os mecanismos de garantia da qualidade traduzem-se pela existência de um Manual de Qualidade que está disponível para consulta no portal da Universidade dos Açores. O Manual está bem elaborado e abrangente no que refere aos processos, aos indicadores de desempenho, aos

procedimentos das Faculdades e Escolas, às instruções operacionais, aos registos de atividade e às fichas dos processos.

Debilidades

A captação de alunos é um dos principais problemas para a estabilidade do funcionamento do curso. No RAA a razão principal apontada é a localização geográfica ultraperiférica da Região Autónoma dos Açores, agravado pela dispersão geográfica das ilhas. No RAA é ainda referida a escassez de recursos financeiros, que são disponibilizados para apoiar o funcionamento do CE. A captação de alunos internacionais também não tem sido bem sucedida apesar nos esforços realizados nesse sentido. O envelhecimento do cordo docente é outro ponto negativo apontado no RAA.

Recomendações

A CAE recomenda a melhoria da categoria académica dos professores, e que sejam incentivados a realizar as provas de agregação, dado que somente 2 as efetuaram, e que sejam abertos concursos de Professor Catedrático e Associado ao abrigo da legislação vigente. O corpo não docente deverá ser em número suficiente e ser mais bem qualificado para poder dar apoio às aulas práticas e ao trabalho de campo, devendo ser incentivados a fazer cursos de formação. Deve haver maior atração de estudantes de outras regiões de Portugal e do estrangeiro, sobretudo da CPLP. Os estudantes diplomados devem ser acompanhados para se verificar se os empregos são na área do CE. A CAE recomenda sejam aproveitados os projetos, (inter)nacionais, para oportunidades de intercâmbio de alunos nos consórcios. Estes projetos deverão contribuir para dinamizar a atividade científica dos docentes com resultados positivos também ao nível de publicações científicas de qualidade, o que poderá contribuir para que todos os Centros de Investigação sejam classificados como Excelente. Deverá, de igual modo, ser feito um esforço para liderar e/ou integrar projetos de fora da Região, no sentido de dar maior visibilidade à investigação realizada. A internacionalização deve ser concretizada por acordos visando a melhoria da mobilidade de alunos e professores (in/out da instituição). A CAE sugere que seja implementado um sistema de controlo de garantia da qualidade que seja acreditado pela A3ES.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
6
12.4. Condições:
Condições a cumprir no imediato:

- Ao rigoroso cumprimento do despacho n.º 10076/2009, de 15 de abril, no que diz respeito às tipologias e ao n.º de horas das aulas, nem sempre coincidentes com o apresentado nas Fichas Curriculares dos Docentes (incluídas como anexos ao RAA) e as Unidades Curriculares do CE (em resposta a solicitação da CAE), bem como, à separação das cargas horárias para cada uma das tipologias e à correção das cargas horárias atribuídas a cada docente, em cada UC.
- À modernização e melhoramento dos conteúdos programáticos das UC, dos métodos de avaliação e da bibliografia das UC.
- À substituição da UC de Delineamento Experimental pela UC de Delineamento Experimental e Análise de dados.
- À substituição da UC de Agroecologia pela UC de Agricultura Sustentável.
- À substituição da UC de Jardinagem e Paisagismo pela UC de Horticultura Ornamental (em vez de Viveiros e Paisagem).
- À substituição da UC de Tecnologia de Produtos Agrícolas pela UC de Tecnologia Pós-colheita.

- À criação das UC novas de Agricultura de Precisão (em vez de Agricultura Biológica) e Processamento de Frutas e Vegetais, cada uma com 6 ECTS. Estas UC podem ser criados no 3.º semestre do CE e a dissertação ser reduzida para 48 créditos.